

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 10º—12º DA REPUBLICA—N. 245

SÃO PAULO

QUINTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 1900

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 735

DE 29 DE OUTUBRO DE 1900

Autoriza o Governo a abrir um credito supplementar de 1.200:000\$000, no artigo 2.º § 20 da lei n. 686, de 16 de Setembro do anno passado.

O doutor Francisco de Paula Rodrigues Alves, presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º Fica o Governo autorizado a abrir um credito supplementar de 1.200:000\$000 (mil e dusentos contos de réis) no artigo 2.º § 20 da lei n. 686, de 16 de Setembro do anno passado.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar. Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, aos vinte e nove de Outubro de mil e novecentos.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

BENTO BUENO.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, aos 29 de Outubro de 1900.—Servindo de director, T. Mendin Pestana.

LEI N. 736

DE 29 DE OUTUBRO DE 1900

Adia para 31 de Dezembro as eleições estaduais marcadas para o dia 1.º do mesmo mez

O doutor Francisco de Paula Rodrigues Alves, presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º Ficam adiadas para 31 de Dezembro as eleições estaduais marcadas para o dia 1.º de Dezembro proximo.

Artigo 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar. Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, aos vinte e nove de Outubro de mil e novecentos.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

BENTO BUENO.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, aos 29 de Outubro de 1900.—Servindo de sub-director, T. Mendin Pestana.

LEI N. 737

DE 29 DE OUTUBRO DE 1900

Cria escholae preliminares na villa de Sertãozinho e no municipio de S. Sebastião

O doutor Francisco de Paula Rodrigues Alves, presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º Ficam creadas na villa de Sertãozinho, no municipio de São Sebastião, as escholae preliminares seguintes :

§ 1.º Para o sexo masculino :

Tres na villa de Sertãozinho.

Uma no bairro do Toque-toque Grande, municipio de S. Sebastião.

§ 2.º Para o sexo feminino :

Duas na villa de Sertãozinho.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos vinte e nove de Outubro de mil e novecentos.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

BENTO BUENO.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, aos 29 de Outubro de 1900.—Servindo de director, T. Mendin Pestana.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Justiça

Por decreto de 80 do corrente foram exoneradas e nomeadas as seguintes autoridades policiaes :

CAPITAL

Exonerações

Santa Efigenia — 3.ª circumscripção

Supplente do delegado : 1.º, dr. Raul Renato Cardoso de Mello.

Consolação — 4.ª circumscripção

Supplente do delegado : 1.º, dr. Benedicto Rolim Junior.

Nomeações

Norte da Sé — 1.ª circumscripção

Supplente do delegado : 1.º, dr. Benedicto Rolim Junior.

Consolação — 4.ª circumscripção

Supplente do delegado : 1.º, dr. Raul Renato Cardoso de Mello.

ANNAPOLIS

Dispensado

Delegado, capitão Benedicto Joviano.

Nomeação

Delegado, Joaquim Rodrigues Nogueira.

SANTA CRUZ DE CAMPINAS

Exonerações

Subdelegado, Silverio Mauricio.

Supplentes : 1.º, Henrique Faber ; 2.º, Angelo Felli ; 3.º, João Ansbust.

Nomeações

Subdelegado, Octaviano Carlos de Camargo Vianna.

Supplentes : 1.º, Clovis Egidio de Souza Aranha ; 2.º, Arthur Maia ; 3.º, Flavio de Moraes Salles.

Por decreto de 31 do corrente foi concedida ao alferes Bento Ferreira Carneiro a exoneração que solicitou do cargo de secretario do corpo de cavallaria da Brigada Policial, tendo sido nomeado o alferes do mesmo corpo, Antonio Rodrigues Tavares Teixeira Freire, para substituí-lo no referido cargo.

Por decretos de 31 de Outubro findo :

Foi provido o cidadão Franklim Laudelino Esperidito na vacante vitalicia do officio de 2.ª tabellião de notas e respectivos annexos da comarca de Areias.

Foram concedidos trinta dias de licença ao promotor publico da comarca de São Simão, bacharel Virgilio Barbosa de Sousa, a fim de tratar de sua saúde.